



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 062, de 28 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e no disposto no Inciso I, do art. 32 e art. 33 ambos da Lei Complementar Municipal n° 024/2003 e:

CONSIDERANDO o pedido de demissão por iniciativa da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1° - Demitir a pedido a servidora pública municipal, **CLEONICE DA APARECIDA LOPES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita na matrícula n° 1120/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC.
Em 28 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretario de Administração e Fazenda